CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! 79 R.O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 314/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de aparelho de ar-condicionado nas salas de aulas dos CEMAIS e Pré-Escolas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O calor excessivo pode comprometer o desempenho escolar e a saúde dos alunos, além de dificultar a atuação dos professores e demais servidores. Assim, a climatização das unidades educacionais se faz necessária para garantir qualidade no ensino, conforto e bem-estar para todos.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador